



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2141

, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

“REVOGA A LEI Nº 1806 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

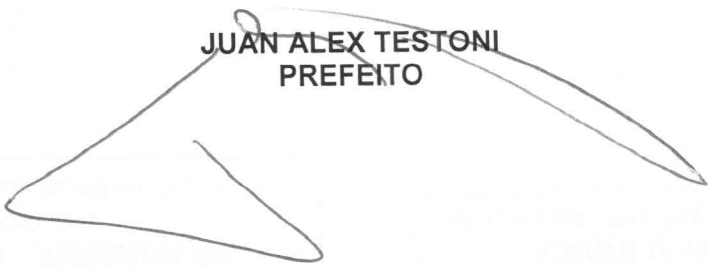
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 1806 de 08 de Fevereiro de 2012, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL RURAL DENOMINADO LOTE Nº 11A, GLEBA 14, SETOR 03 À EMPRESA RICARDO SOARES OLIVEIRA ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 15 de Setembro de 2015.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

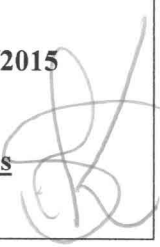


Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 15/09/2015 A 06/10/2015

Kelle Apª Lucas dos Santos
Port nº 10443



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 1905

De: 15/09/2015 até 06/10/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013